



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00050

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação na modalidade pregão tem por objetivo a aquisição de bisturi elétrico, equipamento médico utilizado diretamente no momento do ato cirúrgico. A aquisição visa atender às demandas assistenciais demandadas pela coordenação do Bloco Cirúrgico e utilização de recursos provenientes da Portaria SES nº 1.181/2022, cujo objeto foi ajustado conforme ofício da Secretaria Estadual de Saúde # Plano de Trabalho anexos, assegurando a conformidade técnica e administrativa para aplicação dos recursos públicos. Este item restou fracassado no PE 23/2025 e 195/2025.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC (plano de contratações anual) está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pretensa licitante deve fazer a entrega do equipamento bem como os demais acessórios. Na proposta é necessário que apresenta uma declaração de fornecimento de peças e acessórios posteriormente ao vencimento da garantia do equipamento no período mínimo de 10 anos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com esta contratação conseguiremos adquirir equipamentos (bisturi) destinados ao Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando garantir segurança durante o ato cirúrgico.

Não há outro item que possa substituir estes equipamentos.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VANESSA MARCOLIN DORSS.
Documento Nº: 181186-9122 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181186-9122>



SMS-ETP202600050A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 283.200,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos novos prevê a garantia e assistência técnica por 24 meses.

Após este período, os equipamentos são submetidos à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será por lote, pois a aquisição de um mesmo modelo de equipamento assegura vantajosidade ao processo.

O Bloco cirúrgico, que é o setor demandante, recomenda que a aquisição seja feita em lotes, para aquisição de uma única marca.

Pois desta forma haverá compartilhamento de acessórios e demais insumos, não sendo necessário aumentar número de insumos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Esses equipamentos são imprescindíveis para a realização da manutenção # ampliação dos procedimentos cirúrgicos no nosso Bloco Cirúrgico.

O número dos equipamentos proporciona utilização de diferentes salas cirúrgicas simultaneamente.

Com a aquisição de bisturi para o Bloco Cirúrgico, pretende-se a garantir a segurança durante o ato cirúrgico para pacientes e equipes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos andamento ao processo licitatório na modalidade pregão para aquisição de bisturi elétrico para atender a demanda do Bloco Cirúrgico. Entendemos que esta aquisição é viável com a utilização de recurso oriundo da Portaria SES Nº 1.181/2022 para subsidiar esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 12 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vanessa Marcolin Dorss
Assessor Administrativo

